



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO**

PORTARIA PRR-6 N° 39, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

Revogada pela [Portaria PRR6 n° 26, de 22 de junho de 2023](#)

~~Designa os titulares dos cargos comuns da Procuradoria Regional da República da 6ª Região e os Coordenadores dos Núcleos de Atuação.~~

~~O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,~~

~~CONSIDERANDO a repartição de atribuições entre os 18 (dezoito) cargos comuns da Procuradoria Regional da República da 6ª Região (PRR-6) regulamentada pela [Resolução PRR-6 n° 01, de 7 de fevereiro de 2023](#) (PR-MG-00009327/2023); e~~

~~CONSIDERANDO a escolha dos cargos feita pelos Procuradores Regionais da República segundo o critério de antiguidade na carreira e dos membros que atuarão como Coordenadores dos Núcleos de Atuação;~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designa os membros titulares dos cargos comuns da Procuradoria Regional da República da 6ª Região, na forma descrita a seguir:~~

~~I – 1º Ofício (cível ambiental): Dr. José Adércio Leite Sampaio;~~

~~II – 2º Ofício (cível ambiental): Dra. Zani Cajueiro Tobias de Souza;~~

~~III – 3º Ofício (cível ambiental): Dr. Sérgio Nereu Faria;~~

~~IV – 4º Ofício (cível improbidade): Dra. Maria Cristina Manella Cordeiro;~~

~~V – 5º Ofício (cível improbidade): Dra. Ana Carolina Previtalli Nascimento;~~

~~VI – 6º Ofício (cível improbidade): Dr. Wilson Rocha de Almeida Neto;~~

~~VII – 7º Ofício (cível improbidade): Dr. Patrick Salgado Martins;~~

~~VIII – 8º Ofício (cível improbidade): Dr. Darlan Airton Dias;~~

~~IX – 9º Ofício (cível improbidade): Dr. Pablo Coutinho Barreto;~~

~~X – 10º Ofício (criminal): Dr. José Jairo Gomes;~~

~~XI – 11º Ofício (criminal): Dr. Fernando de Almeida Martins;~~

~~XII – 12º Ofício (criminal): Dr. Eduardo Morato Fonseca;~~

~~XIII – 13º Ofício (criminal): Dr. Tarcísio Humberto Parreiras Henriques Filho;~~

~~XIV – 14º Ofício (criminal): Dra. Mirian do Rozario Moreira Lima;~~

~~XV – 15º Ofício (criminal): Dr. Giovanni Morato Fonseca;~~

~~XVI – 16º Ofício (criminal): Dra. Cristiana Koliski Taguchi;~~

~~XVII – 17º Ofício (criminal): Dr. Oliveiros Guanais de Aguiar Filho; e~~

~~XVIII – 18º Ofício (criminal): Dr. Rodrigo Leite Prado.~~

~~Art. 2º Designa os membros coordenadores dos Núcleos de Atuação Cível e Criminal, na forma descrita a seguir:-~~

~~I – Núcleo Cível: Dr. Wilson Rocha de Almeida Neto (titular) e Dr. Pablo Coutinho Barreto (substituto);~~

~~II – Núcleo Criminal: Dr. Tarcísio Humberto Parreiras Henriques Filho (titular) e Dra. Mirian do Rozario Moreira Lima (substituta).~~

~~Parágrafo único. Na ausência simultânea do titular e do substituto os membros titulares de ofícios comuns no Núcleo de Atuação correspondente definirão um substituto eventual e informarão o Procurador-Chefe Regional.~~

~~Art. 3º Compete ao Procurador Regional Coordenador, em auxílio ao Procurador-Chefe Regional na coordenação da atividade finalística nas temáticas correspondentes aos respectivos Núcleos de Atuação:-~~

~~I – representar o Núcleo em eventos e tratativas institucionais;~~

~~II – estabelecer a pauta inicial das reuniões do Núcleo, convocá-las e presidi-las;~~

~~III – informar ao Procurador-Chefe Regional as escalas semestrais de afastamentos dos membros do Núcleo, até 15 de março e 15 de setembro, com observância das regras previstas no art. 4º da [Portaria PGR/MPU nº 591, de 27 de outubro de 2005](#);~~

~~IV – supervisionar os serviços administrativos de apoio à atuação do Núcleo; e~~

~~V – suprir as lacunas normativas sobre o funcionamento do Núcleo.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

PATRICK SALGADO MARTINS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 fev. 2023. Caderno Administrativo, p. 7-8.](#)

MPF
Ministério Público Federal